

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
RESOLUÇÃO SEPL N. 046/2019 | N. 030/2020
PARANÁ PROJETOS – PR PRO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – TRIMESTRE AGOSTO A OUTUBRO
DE 2020

ATA DE REUNIÃO AVALIATIVA em 27 de novembro de 2020

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída pela Resolução SEPL n. 46, de 19 de dezembro de 2019, e alterada pela Resolução SEPL n. 30, de 14 de agosto de 2020, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da norma originária¹, tendo em vista a entrega trimestral dos meses de agosto a outubro de 2020, protocolada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), apresenta, nesta oportunidade, o **Relatório de Avaliação (PR PRO) agosto a outubro de 2020**.

Conjuntamente, considera-se o presente documento como **ata de reunião avaliativa** realizada em 27 de novembro de 2020, das 14h às 16h, via *online* <<https://us02web.zoom.us/j/84589887729>> em razão do regime de teletrabalho vigente na SEPL por força da Portaria SEPL n. 003/2020.

Reuniram-se por videoconferência a equipe técnica do PR PRO, a assessoria técnica do Gabinete do Secretário, a assessoria técnica e o Coordenador da Coordenação de Integração Econômica da SEPL (CIE/SEPL), estando presentes todos os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento.



¹ "Instituir a Comissão de Avaliação que tem por finalidade acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), em função das metas, ações e produtos, acordados no Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014 e seus aditivos".

Consideraram-se como fontes para avaliação: a Lei Estadual n. 12.215/1998; o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014; o teor documental constante do Protocolo 17.068.898-8, Relatório gerencial de atividades e financeiro agosto, setembro e outubro/2020, apresentado em 10 de novembro de 2020; a ata da 18ª reunião do Conselho de Administração do PR PRO; os documentos apresentados em *link* <<http://baseparaprojetos.site>>, Login: sepl01; o Plano de Trabalho do SSA para 2020; e a apresentação realizada pelo PR PRO em referida reunião *online*, de 27 de novembro de 2020, das 14h às 16h.

1. SÍNTESE DA REUNIÃO

O PR PRO, por meio de sua Diretora de Planejamento e Projetos, Sra. Patricia Baratieri Atherino, bem como assessora técnica, Sra. Marta Takahashi, apresentou o teor documental do Protocolo de Relatório Gerencial, de modo concomitante ao disposto no Sistema em *link* <<http://baseparaprojetos.site>>, Login: sepl01 — cujo acesso é liberado à assessoria técnica da SEPL.

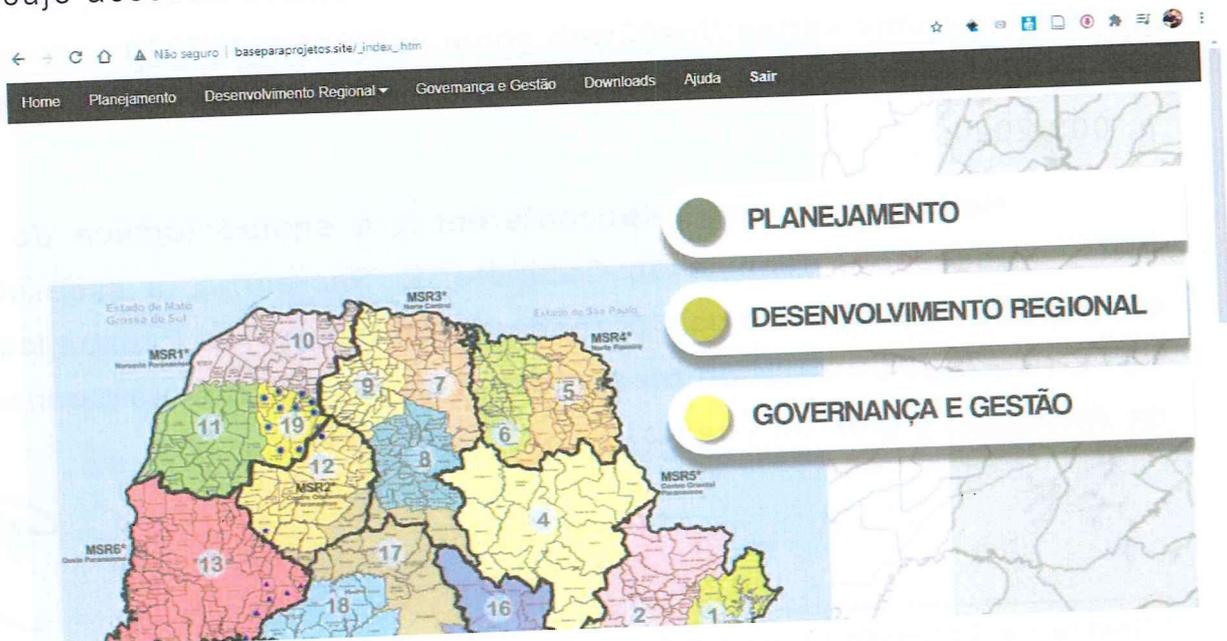


Figura 1. Print da Interface de navegação da apresentação de resultados trimestrais.

Todo o material apresentado no *website*, ao momento da reunião avaliativa, estava corretamente alimentado, de modo completo, com informações específicas a cada um dos trabalhos realizados, assim como todos os *links* secundários estavam funcionais.

A Comissão realizou a verificação do material com antecedência à reunião, de modo que não houve questionamento algum sobre a qualidade formal e completude do material apresentado.

Na apresentação do PR PRO foram destacadas situações fáticas relevantes no contexto da execução trimestral, assim como esclarecidos pontos do conteúdo apresentado e protocolado.

Foi objeto, assim, o trabalho de diagnósticos regionais nos meses em apreço, para cumprimento do cronograma e Plano de Trabalho, relatando-se dificuldades havidas especialmente em agosto e setembro de 2020 em razão de reestruturação de Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes da SEPL, vinculada aos projetos do período.

Todavia, a despeito de tais mudanças na SEPL, foram tomadas as decisões estratégicas aptas ao cumprimento das incumbências vigentes ao período, integrando-se os comandos e decisões de modo apropriado.

Apresentou-se, ainda, detalhadamente a metodologia estabelecida e os instrumentos por fichas de diagnóstico com os pontos focais de atuação, contemplando-se caracterizações geral, socioterritorial, ambiental, infraestrutura, agricultura, produtiva, indústria, comércio e serviços, permitindo-se a padronização da abordagem e da cobertura do conhecimento produzido.

Igualmente, demonstrou-se a organização realizada para diagnósticos territoriais e os resultados obtidos, detalhando-se com explanação todos os diagnósticos constantes da documentação

apresentada, com os critérios e resultados em mesorregiões atendidas.

Oportunamente, relataram-se os resultados parciais e as dificuldades de cumprimento total, no tempo estipulado em Plano, do Projeto 3, Projetos Estruturantes para o Desenvolvimento Regional.

A situação foi devidamente justificada no protocolo 17.068.898-8, por meio do Anexo 4.5, com motivação no contexto da pandemia e do distanciamento social, que agem como limitadores dos contatos institucionais e levantamentos *in loco*.

Face o material apresentado, expuseram-se brevemente – posto não ser objeto da reunião – as conexões de continuidade dos trabalhos e a utilização das informações para o exercício de 2021, o que, inclusive, tem sido objeto, em vias de finalização, dos esforços do Grupo de Trabalho (instituído pela Resolução SEPL 34/2020) para elaboração do Plano de Trabalho PR PRO para 2021.

Durante a exposição, foram feitos questionamentos pontuais pela assessoria técnica da SEPL e membros da Comissão, especialmente quanto à documentação derradeira dos resultados constantes do *site* no formato .pdf, a ser incluído no Relatório Gerencial apresentado, para garantia e documentação do trabalho realizado, bem como melhor formalização para fins de controle interno administrativo, bem como externo e social.

A CIE/SEPL se pronunciou, quanto à materialidade dos relatórios, de modo positivo, identificando a relevância das entregas e o potencial dos resultados para incorporação aos projetos e finalidades legais da SEPL.

Por fim, foi debatido um cronograma para cumprimento do §2º, art. 2º, da Resolução SEPL 34/2020, que trata da avaliação prévia pela Comissão sobre o Plano de Trabalho PR PRO 2021, tendo em

vista o exaurimento do prazo para 11 de dezembro de 2020, com posterior remessa à Comissão e ao CAD PR PRO.

2. SÍNTESE AVALIATIVA

Analisada a situação apontada, para os meses de agosto e setembro de 2020, respectiva às mudanças de Diretoria na SEPL, a Comissão compreendeu que o PR PRO deu cumprimento oportuno às metas do período, a despeito das dificuldades conjunturais, não se identificando qualquer prejuízo à regular e devida execução do Plano de Trabalho.

Acerca das alegadas dificuldades do Projeto 3, Projetos Estruturantes para o Desenvolvimento Regional, coerentes à justificativa apresentada no protocolo 17.068.898-8, por meio do Anexo 4.5, a Comissão é pelo acatamento da justificativa e da prorrogação das metas até dezembro de 2020, posto que pública e notória referida limitação, sem qualquer prejuízo ao Plano de Trabalho a pretendida prorrogação.

Diante da documentação apresentada, assim como das explicações feitas, a assessoria técnica do Gabinete, da CIE/SEPL e membros da comissão concluíram pela **satisfatoriedade** do modo de prestação dos serviços, do conteúdo material das entregas, bem como das decisões tomadas em face ao cenário de pandemia.

A Comissão destaca a qualidade do material produzido e das memórias de produção, assim como a forma de apresentação com clareza e qualidade, tanto nos menus interativos quanto no material disponível no formato .pdf.

Sobretudo, destaca-se a metodologia construída e, principalmente, o conhecimento produzido que, ao ver da Comissão, é apto à segura fundamentação de políticas públicas e tomada de

AR
EPW

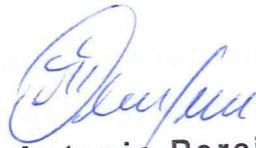
decisão de qualidade na missão institucional tanto do SSA quanto da SEPL.

Considera-se, por fim, que todas as atividades se deram em consonância às finalidades e objetivos legais do SSA.

Diante disso, no cumprimento da metodologia do Contrato de Gestão, homologam-se os percentuais de cumprimento apresentados e os materiais de documentação anexa ao protocolo 17.068.898-8, conferindo-se conceito A às atividades desenvolvidas e nota 10,0.

Como **recomendação** resta que sejam protocolados todos os resultados por meio de documentação em .pdf de modo anexo ao protocolo 17.068.898-8, para garantia da informação e encadernamento processual, atendendo-se regularmente aos fins do controle interno administrativo, bem como dos controles externo e social.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.



Marcelo Antonio Percicotti da Silva
Coordenador



Eliseu Raphael Venturi
Assessor técnico



Anna Karina Moreira Braguinha
Assessora técnica